REFERÊNCIAS:	Regimento Interno do CAU/MG; Resolução CAU/BR 91/2012; Protocolo 1238881.
INTERESSADOS:	Comissão de Exercício Profissional; Gerência Técnica e de Fiscalização; Presidência; Assessoria de Comunicação.
ASSUNTO:	**CARTILHA DE RRT**

DELIBERAÇÃO Nº 172.6.1/2021 – CEP-CAU/MG

A COMISSÃO DE EXERCÍCIO PROFISSIONAL – CEP-CAU/MG, reunida ordinariamente em ambiente virtual, através de videoconferência, no dia 25 de janeiro de 2021, após análise do assunto em epígrafe, no uso das competências que lhe conferem o Regimento Interno do CAU/MG, e

Considerando o artigo 104 do Regimento Interno do CAU/MG:

> *Art. 96. Para cumprir a finalidade de zelar pela orientação e fiscalização do exercício da Arquitetura e Urbanismo, competirá à Comissão de Exercício Profissional do CAU/MG (CEP-CAU/MG), no âmbito de sua competência:*
> *[...]*
> *VIII - propor, apreciar e deliberar sobre questionamentos a atos já normatizados pelo CAU/BR referentes a:*
> *[...]*
> *d) requerimentos de Registro de Responsabilidade Técnica (RRT);*

Considerando o engenho para a Cartilha "Registro de Responsabilidade Técnica", elaborado e encaminhado pela Assessoria de Comunicação do CAU/MG.

DELIBEROU

1. Aprovar o engenho para a Cartilha "Registro de Responsabilidade Técnica", com a ressalva de que alguns quadros explicativos estão com resolução mais baixa que o texto geral, devendo aqueles ser aprimorados;

Belo Horizonte, 25 de janeiro de 2021.

COMISSÃO DE EXERCÍCIO PROFISSIONAL DO CAU/MG	
CONSELHEIRO(A) ESTADUAL	ASSINATURA
Fábio Almeida Vieira – *Coordenador* ☐ Regina Coeli Gouveia Varella (S)	
Lucas Lima Leonel Fonseca - *Coord. Adjunto* ■ Emmanuelle de Assis Silveira (S)	
Ademir Nogueira de Ávila ☐ Paulo Victor Yamim Pereira (S)	
Felipe Colmanetti Moura ☐ Thais Ribeiro Curi (S)	
Rafael Decina Arantes ☐ Isabela Stiegert (S)	